

PORTARIA Nº 409/CBMSC/2014, de 21 de novembro de 2014.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, **PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2014, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Antiquidade**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:
3º Sgt BM Matrícula 911082-8 MARCO ANTONIO DA SILVA
MARCOS DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC